



## RESOLUÇÃO Nº 122 - CEPEX/2005

### **“APROVA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM FARMÁCIA HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 002/2005 da Câmara de Pós- Graduação;
- o teor do Memorando nº 038/CBS/2005 encaminhado pela Chefe de Departamento de Fisiopatologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Curso de Especialização **“Lato sensu”** em **Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**, a ser realizado em Belo Horizonte - MG, através de parceria com a Associação Mineira de Farmacêuticos - AMF.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de outubro de 2005.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
Reitor e Presidente do CEPEX